



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 046, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.356, de 08 de março de 2022;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 305.970,48 (trezentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Compra de Comp. e Veículos para o Centro Esp. de Atendimento à Mulher	08.244.0021.1.033	4.4.90.52.41.00.00 4.4.90.52.48.00.00	0017 0017	24.000,00 281.970,48
	<b>TOTAL</b>				<b>305.970,48</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Convênio Plataforma+Brasil nº. 919339/2021 e proveniente de anulação de dotações do orçamento em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0034.2.123	3.3.90.32.00.00.00	0000	5.970,48
	<b>TOTAL</b>				<b>5.970,48</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1469**